

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA/2022

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da décima segunda reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, José Eduardo Leal de Oliveira, Heronides Eufrásio Filho e Heglshyschinton Valério Marçal. Ausente o Diretor Danilo Cezar Aguiar de Souza, por motivo de férias regulamentares, conforme PRT/PRESI 37/2022. Os assuntos da Diretoria de Administração estão sendo respondidos pelo Diretor de Gestão de Pessoas, Heronides Eufrásio Filho. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes os Assessores Especiais da Presidência dos Correios, Julio Seixas Fabiano Soares, Rodrigo de Andrade de Oliveira, Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios e Raphael Ribeiro Bertoni, Superintendente Executivo Jurídico. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS** **1.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA - 1.1.1. Proposta de diretrizes para estabelecimento de Planos de Continuidade de Negócios PCNs (REL/DIGOE - 020/2022)**. Inicialmente o Diretor de Governança e Estratégia faz uma breve contextualização acerca do tema e na sequência convida Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, acompanhada de Adriana Cristina de Paula, Gerente de Riscos, para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA** a proposta de diretrizes para estabelecimento de Planos de Continuidade de Negócios PCNs. **1.2. DIRETOR DE NEGÓCIOS - 1.2.1. Descontinuidade do piloto de serviço Balcão do Cidadão Logística reversa Pós Consumo (REL/DINEG - 008/2022)**. O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA** a descontinuidade do piloto do serviço Balcão do Cidadão Logística Pós Consumo. **1.2.2. CPF/CNPJ/Passaporte nas postagens de encomendas - (REL/DINEG - 009/2022)**. O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA**: a) A obrigatoriedade de inserção do CPF/CNPJ/Passaporte do remetente nas postagens de encomendas. Ressalta-se que o colegiado DELIBERA a alteração da vigência de 01/07/2022 para 01/09/2022; e b) A obrigatoriedade de inserção do CPF/CNPJ e telefone do destinatário nas postagens de encomendas destinadas a *lockers*, Clique e Retire ou que demandem interatividade na distribuição. **2. COMUNICAÇÃO 2.1 DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA - 2.1.1. Implementação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração COPES (COM/DIGOE-010/2022)**. O colegiado convida Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, para dar conhecimento à Diretoria Executiva acerca da: a) extinção do Comitê de Remuneração e Sucessão CORES; b) extinção do Comitê de Elegibilidade COELE e conseqüentemente destituição de seus membros; e c) implementação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração COPES e conseqüentemente nomeação de seus membros. **3. ASSUNTOS EXTRA-PAUTA - 3.1.**

DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA - 3.1.1. Ações de sustentabilidade implementadas nos Correios (COM/DIGOE-013/2022). Inicialmente o Diretor de Governança e Estratégia faz uma breve contextualização acerca do tema e, na sequência, convida Renata Lorena Passos Miranda, Chefe do Departamento de Governança Corporativa, acompanhada de Priscila Homem de Mello Nogueira, Gerente de Sustentabilidade Empresarial, para apresentar à Diretoria Executiva os avanços dos Correios na temática sustentabilidade empresarial, o atendimento à Política vigente e os resultados das principais ações executadas na empresa, em 2021, com destaque para: a) Soluções socioeficientes e ecoeficientes; b) Coleta Seletiva Solidária; c) Cidadania em Ação; d) EcoPostal; e) Correios Solidariedade Expressa; f) Logística Governamental; g) Adesão ao programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, do Ministério do Meio Ambiente; Gestão da Emissão de CO2, entre outros. **3.2. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - 3.2.1. [REDACTED] (REL/DIGEP-008/2022).**

A Diretoria de Gestão de Pessoas classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às onze e trinta minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes presentes.

(assinado eletronicamente)
Floriano Peixoto Vieira Neto
Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Leal de Oliveira
Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)
Alex do Nascimento
Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)
Carlos Henrique de Luca O Ribeiro
Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)
Heronides Eufrásio Filho
Diretor de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)
Heglehyschynton Valério Marçal
Diretor Econômico Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

Cristiane de Souza Costa

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 18/04/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 18/04/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 18/04/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heronides Eufrasio Filho, Diretor**, em 18/04/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 18/04/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Diretor**, em 20/04/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 22/04/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº
53180.002505/2022 18

SEI nº 30744540